DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **REP - Representação**
Número: **000095/2021**
Processo: **9089-00 2021**

Assinado via intranet

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 95/2021, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, destinada ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na pessoa de seu Procurador Geral, Dr. Jarbas Soares Júnior, no endereço da Avenida Álvares Cabral, 1690, bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, Cep: 30.170-008, para que adote as medidas jurídicas que julgar necessárias em desfavor do Chefe do Executivo, com amparado na Constituição Federal, na Lei Federal 8.625/93, Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei Complementar Estadual 34/1994.".

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, sem adentrar no mérito do proposição, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de agosto de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P209362

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*